



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ofício nº 04/2022/CLJ

Lima Duarte, 10 de março de 2022.

V. Exa.
Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita do Município de Lima Duarte

Assunto: Solicitação de documento.

Senhora Prefeita.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar que o Projeto de Lei Ordinária nº 07/2022, que “*Dispõe sobre a criação dos distritos denominados Manejo e Orvalho, altera e dá redação à descrição das novas confrontações do distrito-sede de Lima Duarte, e dá outras providências.*”, está tramitando perante as Comissões Permanentes desta Casa.

Após análise do conteúdo de referido Projeto de Lei, foi verificada:

1º A ausência de parecer do Conselho Municipal da Cidade, dispondo sobre o projeto que se pretende aprovar, conforme determina a Lei Orgânica e a Lei Complementar nº 40/2017 (Plano Diretor).

2º A necessidade de se fazer a juntada de cópia dos documentos existentes para a elaboração do projeto (mapas, pareceres, dentre outros), principalmente os elaborados pela Fundação João Pinheiro, contendo a descrição e a elaboração de estudo da linha divisória interdistrital.

3º O art. 2º do projeto prevê o desmembramento da área a se transformar em distrito, alterando as confrontações do distrito sede, porém não vieram as descrições a serem

*Recebido
15/04/22
Abençoar Lourdes*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

alteradas no distrito sede (definida por meio da Lei Municipal nº 1.085/1999), nem mesmo mapa contendo os pontos e coordenadas geográficas.

4º As confrontações descritas no art. 3º do projeto não possuem as coordenadas geográficas, nem mesmo o mapa do local, mapa do zoneamento conforme Lei Complementar nº 40/17, não indica quais áreas serão urbanas e quais áreas serão de expansão urbana, dentre outras características dispostas no Plano Diretor.

5º O art. 5º do projeto não aponta quais dispositivos serão revogados pelo projeto proposto.

Assim sendo, para que possamos dar prosseguimento ao Processo Legislativo referente ao PLOE nº 07/2022, é que se faz necessário o encaminhamento do presente ofício, para que V.Sas. encaminhe a esta Comissão os documentos acima explicitados.

Cordialmente,


Ronaldo Alves Roffigues
Presidente Comissão Legislação e Justiça